



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria do Foro de Belo Horizonte

[\[Revogado pela Portaria TRT3/DFTBH 1/2018\]](#)

PORTARIA DFTBH N. 3, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Constitui Comissão de Juízes para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte na gestão de suas atividades.

A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, do [Regimento Interno](#), e no art. 4º da [Portaria TRT3/SGP n. 216, de 9 de fevereiro de 2011](#);

CONSIDERANDO a necessidade de promover continuamente ações de melhoria na qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a busca das melhores práticas de gestão, dentre essas, implementação de processos de gestão compartilhada,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Magistrados do Foro Trabalhista de Belo Horizonte para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte nas deliberações relativas às rotinas de trabalho e ao fluxo de informações entre varas do trabalho e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes magistrados:

I - MM. Juiz Marcio José Zebende;

II - MM. Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra;

III - MM. Juiz Erdman Ferreira da Cunha;

IV - MM. Juiz Vinícius Mendes Campos de Carvalho;

V - MM. Juiz Renato de Paula Amado.

Art. 3º Esta Comissão atuará até o final da gestão desta Administração da Diretoria do Foro.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILMEIA DA COSTA BENEVIDES
Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 28/04/2016, n. 1.966, p. 1.263)